



PORTARIA 054 DE 22 DE MAIO DE 2023.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ISALTINA CÁSSIA DA SILVA ALVIM DIAS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/23,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão Vitalícia a **VERA LUCIA DE CARVALHO** e Pensão Temporária a **GABRIEL DE CARVALHO BENTO EXPEDITO**, beneficiários de **EDSON BENTO EXPEDITO**, matrícula 7037, Guarda Municipal I; com fundamentação no art. 40, §7º, II da Constituição Federal c/c artigo 8º, inciso I da lei 862/17, no valor de **R\$ 2.738,04 (dois mil, setecentos e trinta e oito reais e quatro centavos)**, conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base	R\$ 1.369,02	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S. (20%)	R\$ 273,80	(Art. 167 da Lei 193/97)
Gratificação Risco de Vida SMOP	R\$ 1.095,22	(Art. 1º da Lei 1.353/22)
Total	R\$ 2.738,04	

II – RATEIO DO BENEFÍCIO:

COMPANHEIRA: VERA LUCIA DE CARVALHO

50% **1.369,02 (mil, trezentos e sessenta e nove reais e dois centavos)**

FILHO: GABRIEL DE CARVALHO BENTO EXPEDITO

50% **1.369,02 (mil, trezentos e sessenta e nove reais e dois centavos)**

Art. 2º - Fica assegurado o direito adquirido com os efeitos retroativos a partir de 13 de maio de 2023.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itatiaia, 22 de maio de 2023.

ISALTINA CÁSSIA DA SILVA ALVIM DIAS

Diretora de Administração e Finanças
Matrícula 6852

(Republicado por ter saído com incorreções)